

Decreto nº. 048/2015
De 02/06/2015

“HOMOLOGA LICITAÇÃO ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e CONSIDERANDO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação junto ao Processo Administrativo nº 022/2015 na Modalidade de Carta Convite nº 009/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Administrativo nº 022/2015 na Modalidade de Carta Convite - nº 009/2015, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Ficam adjudicados os objetos referentes ao processo administrativo especificado no art. 1º, conforme discriminados abaixo:

I - Relativo aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 113 e 114 do objeto da licitação, proponente vencedor JP EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

II – Relativo aos itens 9, 16, 23, 24, 25, 31, 32, 50, 52, 55, 58, 65, 67, 77, 91, 95, 96, 97, 103, 107, 110, 111 e 112 do objeto da licitação, proponente vencedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA - ME.

III – Relativo aos itens 5, 7, 8, 12, 37, 38, 44, 47, 53, 64, 71, 76, 78, 79, 80, 84 e 100 do objeto da licitação, proponente vencedor MARISA A. DE SOUZA BRANCO DOMINGOS – ME.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 02 de Junho de 2015.

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada